

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 31/2017/COLEGIADO UNACET**

Aprova inclusão e exclusão de pré-requisitos no curso de Design, matriz curricular n.1 e matriz curricular n.2.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar inclusão e exclusão de pré-requisitos no curso de Design, matriz curricular n.1 e matriz curricular n.2, a seguir relacionados:

INCLUSÃO EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
EXCLUSÃO	13887 – Estudos de Ergonomia III	13876 – Estudos de Ergonomia II	01
INCLUSÃO	13887 – Estudos de Ergonomia III	13873 - Estudos de Ergonomia I	01
EXCLUSÃO	19536 – Estudos de Ergonomia III	19525 – Estudos de Ergonomia II	02
INCUSÃO	19536 – Estudos de Ergonomia III	19522 - Estudos de Ergonomia I	02

Art. 2º - A inclusão do pré-requisito entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 01 e matriz curricular n.02 do curso, a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de novembro de 2017.



PROF. EVANIO RAMOS NICOLEIT  
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET